



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1081 / 2023 :: SEGUNDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 229/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 230/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 231/2023/DIÁRIAS	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Municipal de Educação: Denise Petuba de Moraes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal de Educação, **Denise Petuba de Moraes**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 347-1, portador do CPF: 467.xxx.xxx-91, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, Seminário para dirigentes municipais, transformando a Educação no Maranhão; Desafios,

inovações e planejamento para 2024, no período de 12 a 13 de dezembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 230/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Mahalla Stephany Feitosa Aguiar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c448697b3f2159cd59f4f6387159059d5c78c60
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Mahalla Stephany Feitosa Aguiar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 258-1, portadora do **CPF: 044.xxx.xxx-01**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, Seminário para dirigentes municipais, transformando a Educação no Maranhão; Desafios, inovações e planejamento para 2024, no período de 12 a 13 de dezembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 231/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Aldeide Gomes Fernandes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Aldeide Gomes Fernandes**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 305-1, portadora do **CPF: 435.xxx.xxx-00**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, Seminário para dirigentes municipais, transformando a Educação no Maranhão; Desafios, inovações e planejamento para 2024, no período de 12 a 13 de dezembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Agência: 2218-7

Conta Corrente: 0530573-0

Banco: Bradesco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c448697b3f2159cd59f4f6387159059d5c78c60
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

